



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 138/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER A TEREZINHA CEMIN, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 067/82, lotada na Escola Rural Senador Felinto Müller, da localidade denominada Linha Urutu, licença para gestante no período de 24 de maio a 24 de agosto de 1982, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 1982.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de junho de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário